



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de junho de 2022



Série

Número 113

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 228/2022

Designa para substituir o Diretor Regional de Administração da Justiça, nos dias 15 a 17 de junho (inclusive) do corrente ano, a Senhora Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 229/2022

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretor de Sistemas de Informação do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores - Eng.º João Paulo Correia Figueira César, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Despacho n.º 230/2022

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a licenciada em Direito Lília Gouveia Farinha, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Despacho n.º 231/2022

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo e Conferências da Direção de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, a licenciada em Ciências Sociais - Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 498/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Pâmela Filipa Freitas Gonçalves Guerreiro, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Turismo / Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos.

Aviso n.º 499/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ivone Carla da Costa Cavaleiro, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Turismo / Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Contrato n.º 312/2022

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS. CONTRATO N.º 087/2022

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 228/2022

Sumário:

Designa para substituir o Diretor Regional de Administração da Justiça, nos dias 15 a 17 de junho (inclusive) do corrente ano, a Senhora Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça.

Texto:

Despacho n.º 22/DR/2022

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2016/M, de 22 de julho, designo para me substituir, nos dias 15 a 17 de junho (inclusive) do corrente ano, a Senhora Dr.ª Griselda Maria Rodriguez Sousa Ferreira Pinto, Diretora de Serviços Financeiros de Organização e Logística desta Direção Regional.

Funchal, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 229/2022**

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretor de Sistemas de Informação do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores - Eng.º João Paulo Correia Figueira César, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.º 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os n.º 11 e 12 do artigo 4.º-A e com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, este último retificado através da Declaração de Retificação n.º 15/2016, 24 de agosto, e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, e do previsto no n.º 3 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 325/2021, 17 de junho, que aprova os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, e ainda em conformidade com o proposto pelo júri do procedimento concursal, cujo Aviso n.º 223/2022, foi publicado no JORAM, n.º 46, II Série, de 10 de março de 2022, que considerou o perfil do candidato adequado às atribuições e objetivos do serviço, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo *curriculum vitae*, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para o provimento do cargo, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretor de Sistemas de Informação do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores - Eng.º João Paulo Correia Figueira César, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
2. A presente nomeação produz efeitos reportados a 23 de maio de 2022.
3. A nota curricular do nomeado consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
4. Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 46.01.01.03.00, rubrica económica 01.01.09.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.01.14.SN.00 e 0.1.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 9 dias de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: João Paulo Correia Figueira César

Data de Nascimento: 03/08/1967

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores

Experiência Profissional:

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Renovação da comissão de serviço, do licenciado João Paulo Correia Figueira César, Coordenador da Unidade Flexível de Sistemas de Informação, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM. A partir de julho de 2020;

Renovação da comissão de serviço, do licenciado João Paulo Correia Figueira César, Coordenador da Unidade Flexível de Sistemas de Informação, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM. A partir de julho de 2017;

Renovação da comissão de serviço, do licenciado João Paulo Correia Figueira César, Coordenador da Unidade de Sistemas de Informação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. A partir de junho de 2014;

Coordenador da Unidade Flexível de Informática (equivalente a chefe de divisão) de julho de 2008 até dezembro de 2012.

Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública Responsável pelo Serviço de Informática, de abril de 2003 até junho de 2008. Centro Regional de Saúde

Técnico Especialista, coordenador do sector de apoio aos utilizadores, de agosto de 2002 até abril de 2003;

Programador Adjunto, de maio de 2000 a julho de 2002.

RICMADE, Lda - Redes Informáticas e Comunicações da Madeira

Técnico de Informática, responsável pelo Deptº de Comunicações.

Atividade de parceria com empresas, como Sibs, Compta, Telepac, Sita, Comnexo. Implementação de redes de dados no Banif, Caixa Geral de Depósitos, Pingo Doce, etc, de 10 de fevereiro de 1998 a 30 de abril de 2000.

SECURITAS S.A. Madeira

Oficial Electricista e Responsável pelo Deptº Técnico

Implementação e instalação de sistemas de incêndio em empresas na região como:

Casino Park Hotel, Hotel Jardins D'Ajuda, Sociedade de Serragens da Madeira, de 01 de fevereiro de 1992 a 09 de fevereiro de 1998.

EIM - Empresa de Informática da Madeira Responsável pelo Deptº Técnico, de 01 de novembro de 1989 a 31 de janeiro de 1991.

REGISCONTA

Técnico de Hardware, de 01 de maio a 31 de novembro de 1989.

Outras Atividades:

- Presidente do júri para o concurso interno de acesso limitado, para o preenchimento de três vagas na categoria de Técnico de Informática de grau 3, nível 1, da carreira não revista de Técnico de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (2020);
- Presidente do júri para o procedimento Interno de Seleção para Mudança de Nível na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 2 (carreira não revista) (2020);
- Vogal do júri para o procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de direção intermédia de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Núcleo de Tecnologias de Informação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) (2020);
- Presidente júri para o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (2019);
- Júri convidado para a avaliação da Prova de Aptidão Tecnológica - 12º do Curso Tecnológico de Informática da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva 2013/2014;
- Júri convidado para a avaliação da Prova de Aptidão Tecnológica - 12º do Curso Tecnológico de Informática da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva 2010/2011;
- Júri convidado para a avaliação da Prova de Aptidão Tecnológica - 12º do Curso Tecnológico de Informática da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares 2010/2011;
- Júri convidado para a avaliação da Prova de Aptidão Tecnológica - 12º do Curso Tecnológico de Informática da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares 2009/2010;
- Docente na Escola Complementar do Til (APEL), nas disciplinas de Componente Informática, ano 2003/2004;
- Docente na Escola Complementar do Til (APEL), nas disciplinas de Componente Informática, ano 2002/2003;
- Docente na Escola Complementar do Til (APEL), nas disciplinas de Componente Informática, ano 2001/2002;
- Vogal da Associação Académica da Universidade da Madeira, ano 1999/2000;
- Presidente da Associação de estudantes da Escola Francisco Franco, ano 1987/1988;

- Voluntário da Coluna de Socorro Herry Dunat da Cruz Vermelha Portuguesa, ano 1982/1984;

Projetos

- Promotor da aplicação informática de gestão de casos e contatos S-Alerta.
A plataforma criada na altura da pandemia com o objetivo de ajudar e agilizar o processo da gestão de casos e contatos da Unidade de Emergência de Saúde Pública (UESP), procurando reunir numa só plataforma todos os dados clínicos de diferentes fontes (SINAVE, Laboratório, Linha de Saúde 24, Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce, etc.) necessários para uma rápida atuação do grupo da UESP.
- Responsável técnico pela implementação informática da Carta de Equipamentos (<https://srsmadeira.pt>). Pertence-se identificar geograficamente todos os equipamentos médicos, bem como os estabelecimentos de Saúde privados/públicos e recursos humanos;
- Responsável técnico pela implementação do Portal dos Estabelecimentos de Saúde do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
- Mentor e coordenador do projeto da plataforma de exercícios de Cibersegurança. O objetivo é a região ter uma plataforma de gestão de incidentes de segurança informática no setor público, com três níveis de decisão:
- 1.º nível CERT (Centro de Estudos para Respostas e Tratamento de incidentes), onde se decide a gravidade, o impacto e a prioridade de cada incidente e o encaminhamento para os respetivos SOC;
- 2º nível SOC (centro de operações de segurança de cada entidade), aqui é criada a ocorrência do incidente para que cada serviço execute as ações necessárias, na resolução do incidente;
- 3º nível Operação (serviço de execução), nível operacional para executar as ações de cada ocorrência. Esta plataforma permite gerir incidentes reais e em ambiente de exercício.
- Coordenador técnico na implementação do projeto da Prescrição Eletrónica de Medicamentos por Receitas Sem Papel (RSP) no setor público e privado da Região Autónoma da Madeira (2016/2017). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM, SPMS, ACSS, ANF, ADSE, Entidades Privadas de Saúde, Entidades Privadas de Software de Prescrição e Entidades Privadas de Software de Dispensa;
- Coordenador na implementação do projeto Centro de Conferência de Faturas do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (2015/2016). Entidades envolvidas: IASAÚDE, ACSS, CCF-Nacional, Farmácias da RAM e ANF;
- Projeto para implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública) nas entidades Piloto da Secretária de Estado do Orçamento - Elemento do grupo de trabalho (2016);
- Coordenador técnico na implementação do projeto da Prescrição Eletrónica de Medicamentos no setor público e privado da Região Autónoma da Madeira (2014/2015). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM, SPMS, ACSS, Entidades Privadas de Saúde, INCM e Entidades Privadas de Software;
- Coordenador técnico na implementação da Sincronização do Registo Nacional de Utentes na Região Autónoma da Madeira (2011/2015). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM e SPMS;
- Coordenador técnico na implementação do SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica) na Região Autónoma da Madeira (2014). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM, DGS e Entidades Privadas de Saúde;
- Coordenador técnico na implementação do RENTEV- Registo Nacional do Testamento Vital na Região Autónoma da Madeira (2014). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM, SPMS e DGS;
- Coordenador técnico na implementação do SICO (Sistema de Informação dos Certificados de Óbito) na Região Autónoma da Madeira (2013/2014). Entidades envolvidas: IASAÚDE, SESARAM, DGS, Entidades Privadas de Saúde, Autoridades de Polícias e Ministério Público;
- Projeto da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) denominado por “Definição e Coordenação da Estratégia para Área dos Sistemas de Informação e Comunicação, no Âmbito dos Serviços sob Tutela da SRAS, bem como para a Elaboração da Candidatura ao Programa Operacional INTERVIR +” - Elemento da equipa de trabalho do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- Projeto da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais denominado por “Sistema de Integração da Informação da Saúde na RAM” - Elemento do grupo de trabalho da Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública;
- Projeto para a implementação do controlo das Receitas Electrónica e dos Meios Complementar de Diagnóstico e Atos Terapêuticos 2006/2007 - Elemento do grupo de trabalho para o estudo e implementação do sistema de informação;
- Grupo de Análise do Centro Regional de Saúde “Aquisição do Software de Saúde Oral” Elemento do grupo de trabalho (2002);
- Projeto de estudo e implementação de uma solução Internet / Intranet para o Centro Regional de Saúde (2001);
- Projeto “Cartão do Utente do Sistema Regional de Saúde”, inclui a instalação e parametrização de toda a rede de dados para os diferentes Centros de Saúde remotos (2001/2003).

Formação Complementar:

- Curso de “*Ethical Hacking*” Ministrado pela CYBERS3C de 26 a 28 de julho de 2019;
- Curso (5º) Intensivo de Segurança e Defesa Madeira Ministrado pelo IDN - Instituto de Defesa Nacional abril de 2019;
- Ação de Formação “MEF e Classificação de Processos de Negócio” Ministrada pelo PaGeSP - Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados 11 de abril de 2018; - Curso Avançado “*Cibersegurança, Ciberdefesa e Exercícios de Gestão de Crises no Ciberespaço*” Ministrado pela CIIWA - Competitive Intelligence and Information Warfare Association de 07 a 16 de setembro de 2017;
- Curso de Formação “*Estratégias para os Sistemas de Informação em Saúde*” Ministrado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional - IASAÚDE, IP-RAM de 25 a 27 de novembro de 2013;
- Curso de Formação “*Estratégias e Interoperabilidade em Sistemas de Informação em Saúde*” Ministrado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional - IASAÚDE, IP-RAM de 05 a 07 de dezembro de 2011;
- Curso de Formação “*O Novo Código dos Contratos Públicos (CCP): Execução e Técnicas de Negócio*” Ministrado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional - IASAÚDE, IP-RAM de 17 a 19 de novembro de 2010;
- Curso de Formação “*Mentoring e Coaching em Saúde*” Ministrado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional - IASAÚDE, IP-RAM de 11 a 13 de novembro de 2009;

- Conclusão em 2008/2009 do Curso de Formação Profissional “*FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública*”, Ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, IP, de 29 de setembro de 2008 a 18 de fevereiro de 2009, com a classificação final de 15,70 valores;
- Ação de Formação “*Utilizadores Finais da JUP - Janela Única Portuária*” Promovida pelos Portos da Madeira 14 de novembro de 2008;
- Curso de Formação “*Como Medir o Desempenho dos Departamentos de Sistemas de Informação*” Ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, IP de 23 a 25 de setembro de 2008;
- Curso de Formação “*Gerir e Motivar Equipas*” Ministrado pela Divisão de Formação Profissional de 06 a 15 de março de 2006;
- Curso de Formação “*Introdução ao ArcGIS (9.x) nível II*” Ministrado pela ESRI Portugal de 06 a 08 de julho de 2005;
- Curso de Formação “*Introdução ao ArcGIS (9.x) nível I*” Ministrado pela ESRI Portugal de 04 a 05 de julho de 2005;
- Ação de Formação “*Gestão de Informação e Análise Estatística em Saúde*” Ministrada pela Divisão de Formação Profissional de 17 a 21 de outubro de 2005;
- Ação de Formação “*Liderança e Coaching*” Ministrada pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado de 28 de fevereiro a 03 de março de 2005;
- Curso de Formação “*Access Avançado*”, Ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local de 08 a 19 de novembro de 2005;
- Curso de Formação “*Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública*”, Ministrado pela Divisão de Formação Profissional - SRAS de 27 a 28 de outubro de 2004;
- Curso de Formação “*Administração de Redes Locais, Windows 2000 Server*”, Ministrado pelo INA Instituto Nacional de Administração de 11 a 22 de outubro de 2004;
- Ação de Formação “*Avaliação do Desempenho*” Ministrada pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado de 15 de a 17 de março de 2004;
- Curso de Formação “*Workshop Lótus Notes - Administração*” Ministrado pela SINFIC Formação & Desenvolvimento de 06 a 09 de maio de 2003;
- Conclusão em 2002/2003 do curso de Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação na Universidade Independente, com a classificação final de 19 valores;
- Curso de Formação “*Implementar Programas de Qualidade*” Ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local de 03 a 06 de junho de 2002;
- Ação de Formação “*Construção de Páginas da Internet on-line*” Promovida pela Produção Digitais Online S.A. (Funchal) de 13 de março a 4 de junho de 2000;
- Ação de Formação “*Administração de Windows NT 4.0 Server on-line*” Ministrada pela Rumos, S.A. (Funchal) de 13 de março a 13 de abril de 2000;
- Curso de Programação “*Advanced Cisco Routers Configuration*” Ministrado pela Rumos, S. A. (Lisboa) de 15 a 19 de novembro de 1999;
- Curso de Programação “*Introduction to Cisco Router Configuration*” Ministrado pela Rumos, S. A. (Lisboa) de 21 a 25 de junho de 1999;
- Curso de Formação “*Qualidade*” Promovido por Consultoria de Gestão, Lda (Funchal) 28 de abril de 1999;
- Ação de Formação “*Thechniques For Prototype Debugging And Validation*” Ministrada pela Universidade da Madeira (Funchal) de 02 a 03 de março de 1999;
- Curso de Programação “*Router Motorola, Vanguard 65xx For Post Sales Enginners*” Ministrado pela Compta S.A. (Lisboa) de 20 a 24 de maio de 1998;
- Curso “*Socio-Comportamental: Atendimento, comunicação e Acolhimento*” Ministrado pela Securitas de 05 a 06 de dezembro de 1997;
- Curso Básico “*Hardware de Fotocopiadoras e Telecopiadores*” (sem certificação) Realizado pela I.S.I. Informática (Santa-rém) de 08 a 12 de abril de 1991;
- Curso Básico “*Hardware para Máquinas IBM*” (sem certificação) Ministrado pela IBM Portuguesa (Lisboa) de 12 a 16 de março de 1990;
- Curso Básico “*Hardware para Computadores IBM PS/2*” (sem certificação) Ministrado pela IBM Portuguesa (Lisboa) de 02 a 06 de outubro de 1989;
- Curso “*Socorrismo do Trabalho*” Realizado pela Direção Geral de Higiene e Segurança do Trabalho 21 de setembro de 1988;
- Conclusão do Curso de Formação Profissional de Electrónica Geral, Leccionado pelo Centro de Formação Profissional de Coimbra, de 14 de março de 1988 a 03 de fevereiro de 1989, com a classificação final de Bom;
- Curso de Informática “*Programação COBOL e BASIC*” Realizado pelo INESP - Funchal de 28 de maio a 10 de outubro de 1986;
- Curso de Programação “*BASIC - Nível I*” Realizado pelo Centro Formação Profissional (Funchal) de 28 de maio a 11 de junho de 1986.

Seminários / Conferências / Congressos

- Reunião de avaliação do “*Ciber Perseu 2019*” Promovida pela Direção Regional do Património e Informática, de 21 de novembro de 2019. - Exercício de Ciberdefesa do Exército “*Ciber Perseu 2019*” Promovido pelo Exército Português, de 11 a 14 de novembro de 2019.
- Sessão “*Train the Trainers*” Promovida pela Direção Regional do Património e Informática, de 18 de junho de 2019.
- Seminário “*Portugal eHealth Summit 2019*” - Promovido pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, de 19 a 22 de março de 2019.
- Orador na conferência “*Plataformas de Gestão de Ciberincidente - apresentação de conceito*” integrada na MadCyberWeek - Promovido pela Direção Regional do Património e Informática, de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

- Conferência integrada na “*MadCyberWeek*” Promovida pela Direção Regional do Património e Informática, de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.
- Exercício de Ciberdefesa do Exército “*Ciber Perseu 2018*” Promovido pelo Exército Português, de 12 a 15 de novembro de 2018. - Exercício Nacional de Cibersegurança ““*ExNCS 2018*” Promovido pelo Centro Nacional de Cibersegurança, de 09 a 10 de maio de 2018.
- Seminário “*Portugal eHealth Summit 2018*” Promovido pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, de 20 a 23 de março de 2018. - Exercício de Ciberdefesa do Exército “*Ciber Perseu 2017*” Promovido pelo Exército Português, de 20 a 23 de novembro de 2017.
- III Congresso Internacional “*Os Desafios de um Hospital Atual - Inovação em Saúde; Prevenção da Infecção*” Promovido pela Secretaria Regional da Saúde da RAM, de 20 a 21 de setembro de 2017. - Conferência “*Transformação Digital na Saúde - Registo de Saúde Eletrónico*” Promovido pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, 20 de janeiro de 2017.
- Exercício de Ciberdefesa do Exército “*Ciber Perseu 2016*” Promovido pelo Exército Português, de 7 a 10 de novembro de 2016.
- Seminário “*Lisbon - eHealth Summer Week*” Promovido pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, de 27 de junho a 01 de julho de 2016.
- Programa radiofónico Hora 10 “*Saúde e BemEstar*” Promovido pela Rádio Difusão Portuguesa - RDP, 19 de novembro de 2014. - Seminário “*MOSQIMAC: Gestão Integrada do Vektor *Aedes aegypti**” Promovido pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, 29 de julho de 2013.
- Workshop com o tema “*Continuidade de Negócio e Recuperação de Desastre*” Promovido pela Empresa MCComputadores S.A., 15 de outubro de 2010.
- “3.º Congresso de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação para a Nova Rede Hospitalar” Organizado pela Associação dos Profissionais de Informática de Informação, Comunicação de Portugal, de 04 e 05 de março de 2008.
- Seminário “*Alterações Climáticas e Saúde*” Promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 21 de abril de 2008.
- Seminário “*Empreender na Nova Economia*” Promovido pelo Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação da Secretaria Regional de Educação, 07 de novembro de 2006.
- Conferência com o tema “*Funchal Wireless e Banda Larga*” Organizada pela Empresa *Euronetworks*, 29 de setembro de 2006.
- Seminário “*Patentes na Sociedade do Conhecimento*” Promovido pelo Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação da Secretaria Regional de Educação, 28 de setembro de 2006.
- Seminário “*Hospitais sem Papeis*” Promovido pelo Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação da Secretaria Regional de Educação, 20 de junho de 2006.
- “*1º Congresso de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação para a Nova Rede Hospitalar*” Organizado pelo Observatório de Prospetiva da Engenharia e da tecnologia, de 16 e 17 de maio de 2006.
- Painel “*Trabalhar, em Conjunto para a Saúde... Encorajando e Apoiando os Profissionais*” Promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através da Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública, 07 de abril de 2006. - Seminário “*A Nova Geração de Soluções para e Learning*” Promovido pelo Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação da Secretaria Regional de Educação, 21 de abril de 2005.
- Conferência com o tema “*Alargamento da União Europeia - Fundamentos, Desafios e Perspetivas*” Organizada pelo Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda., 17 de maio de 2004.
- Seminário “*Qualidade nos Serviços Públicos - Um Novo Desafio*” Organizado pela Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 21 de outubro de 2003.
- Conferência com o tema “*Direitos de Autor Conexos na Sociedade de Informação*” Organizada pelo Setor de Documentação e Arquivo e pelo Setor de Comunicação e Informática da Universidade da Madeira, 04 de junho de 2003.
- Encontro do Dia Mundial de Saúde, com o tema “*Preparar o Futuro: Ambientes Saudáveis para as Crianças*” Promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 07 de abril de 2003. - Workshop com o tema “*Registos Eletrónicos de Saúde*” Promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais através do Grupo de Investigação em Enfermagem da RAM, 24 de maio de 2002.
- Jornadas de Reflexão “*O Sistema Regional de Saúde*” Organizada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 27 a 28 de setembro de 2001.
- Jornadas de Informática “*Conceptual Modeling*” Organizada pela Universidade da Madeira, 03 de julho de 2001.
- Jornadas Informáticas “*Sistemas de Informação Geográficos*” Organizada pela Universidade da Madeira, 08 de janeiro de 2001.
- Jornadas Informáticas “*E-Business nos Processos de Negócio*” Organizada pela Universidade da Madeira, 15 de dezembro de 2000.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 230/2022

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a licenciada em Direito Lília Gouveia Farinha, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.º 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os n.º 11 e 12 do artigo 4.º-A e com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, este último retificado através da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual e com o previsto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aprovados em anexo à Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho.

Considerando que, foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, através do Aviso n.º 301/2022, publicado no JORAM, n.º 62, II Série, de 1 de abril de 2022, e que o júri do procedimento concursal, considerou o perfil da candidata Lília Gouveia Farinha adequado às atribuições e objetivos do serviço, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo curriculum vitae, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Considerando o que antecede e o disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e o preenchimento dos requisitos para o provimento do cargo, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a licenciada em Direito Lília Gouveia Farinha, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
2. A presente nomeação produz efeitos reportados a 23 de maio de 2022.
3. A nota curricular da nomeada consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
4. Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 46.01.01.03.00, rubrica económica 01.01.09.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.01.14.SN.00 e 0.1.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Lília Gouveia Farinha
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 23 de julho de 1979

Habilitações académicas:

- Pós-Graduação sobre “Direito da Água”, em 2016, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997-2002).

Experiência Profissional:

- Entre 17 de janeiro de 2022 até à presente data - Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º Grau, em regime de substituição;
- Entre junho de 2011 a 16 de janeiro de 2022 - Jurista, na IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., atualmente ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.;
- Entre outubro de 2009 e maio de 2011 - Jurista na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;
- Entre abril de 2008 e setembro de 2009 - Diretora de Serviços Jurídicos, na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;
- Entre abril de 2006 e maio de 2008 - Responsável pelas Áreas de Estudos e Pareceres e Contratos, na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;
- Entre março de 2005 e abril de 2006 - Consultora Jurídica na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;
- Em fevereiro de 2005 - Consultora Jurídica no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- Entre outubro de 2004 e janeiro de 2005 - Consultora Jurídica na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., através de contrato de prestação de serviços;
- Entre março de 2004 e setembro 2004 - Consultora Jurídica no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;

- Entre junho de 2003 e fevereiro de 2004 - Consultora Jurídica no Parque Natural da Madeira, pertencente à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, mediante um contrato de Formação, no âmbito do Programa “Estágios Profissionais”;
- Entre 2005 e 2012 - Exercício de Advocacia.
- Formação Profissional:
- "As medidas especiais de Contratação e a Revisão do Código dos Contratos Públicos de 2021", realizada pela Ordem dos Advogados, em novembro de 2021;
- “E-Curso de Legística”, realizada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, junho de 2020;
- "Contratos públicos: Grandes questões no contexto da Crise Covid-19”, realizada pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, maio de 2020;
- “Contratação Pública à luz do Código dos contratos públicos revisto - Entidade Adjudicantes”, realizada JM - Madeira., janeiro de 2018;
- “Código da Contratação Pública”, realizada pela QVO Legis, Unipessoal, Lda., dezembro de 2017;
- “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual - À Luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, setembro de 2017;
- Participação na conferência internacional de encerramento do curso da pós-graduação sobre “International Conference on Adapting to Climate Change - ACC2016”, junho de 2016;
- “Os atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública, março de 2016;
- “Código dos Contratos Públicos”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública, maio de 2011;
- “Sensibilização em Combate a Incêndios com Extintores”, realizada pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, outubro de 2010;
- “Acordos Quadro e Centrais de Compras no Contexto do CCP”, realizada pelo Instituto Nacional de Administração (INA), abril de 2010;
- "Apresentação do Código dos Contratos Públicos", realizado pela empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A., julho de 2008;
- "Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças", realizado pela Associação de Comércio e Indústria do Funchal (ACIF), junho de 2008;
- “Análise Prática do Código dos Contratos Públicos”, realizada pela NPF - Pesquisa e Formação, novembro de 2007;
- “Conferência o Novo Regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos”, realizada pela NPF - Pesquisa e Formação, novembro de 2007;
- “Colóquio a Nova Reforma do Tribunal de Contas”, realizada pelo Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local (CEDREL), outubro de 2006;
- “A Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público/Privadas”, realizada pelo INA, junho de 2006;
- “Curso de Especialização em Expropriações por Utilidade Pública”, realizada pelo Instituto Fundos Comunitários, maio de 2006;
- “O Contencioso Administrativo - Aspectos Práticos”, realizada pelo INA, março de 2006;
- “Código do Trabalho”, realizada pela Associação de Comércio e Indústria do Funchal (ACIF), março de 2005;
- “Despesas e Obras Públicas - do Aviso à Adjudicação”, realizada pelo INA, abril de 2005;
- “Recursos em Processo Civil”, março de 2004;
- “Justiça e Comunicação Social”, março de 2004;
- “O Estado da Justiça”, março de 2004;
- “O Novo Código do Trabalho”, março de 2004;
- “Dissentimento na relação entre o médico e o paciente”, fevereiro de 2004;
- “Transformações do Direito da Família”, fevereiro de 2004;
- “A Guerra civil nas estradas portuguesas”, janeiro de 2004;
- “Avaliação e reparação dos danos corporais em direito civil”, janeiro de 2004;
- “Novo Processo do Contencioso Administrativo”, novembro de 2003;
- “A Reforma da Acção Executiva”, junho de 2003;
- “Mediação em Processo Tutelar Educativo”, junho de 2003;
- “O Crime de Intervenções Cirúrgicas e Tratamento Médico-Cirúrgicos Arbitrários”, março de 2003;
- “Novos Desafios para o Direito do Trabalho”, março de 2003;
- “Anulação de Actos Administrativos Lesivos - Regime Actual e Regime Futuro”, fevereiro de 2003;
- “A Reforma do Código Civil no Livro das Sucessões”, fevereiro de 2003;
- “O Regime Fiscal das Fundações”, janeiro de 2003;
- “Os Prazos em Processo Civil”, janeiro de 2003;
- “Congresso da Justiça”, abril de 2003;
- “Seminário sobre a Análise das Novas Tecnologias”, novembro de 2002.

Despacho n.º 231/2022

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo e Conferências da Direção de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, a licenciada em Ciências Sociais - Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.º 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os n.º 11 e 12 do artigo 4.º-A e com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, este último retificado através da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual e com o previsto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 9.º dos Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aprovados em anexo à Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho, com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e ainda em conformidade com o proposto pelo júri do procedimento concursal, cujo Aviso n.º 222/2022, foi publicado no JORAM, n.º 46, II Série, de 10 de março de 2022, que considerou o perfil da candidata adequado às atribuições e objetivos do serviço, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo *curriculum vitae*, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para o provimento do cargo, determino o seguinte:

Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo e Conferências da Direção de Contratualização, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, a licenciada em Ciências Sociais - Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

1. A presente nomeação produz efeitos reportados a 23 de maio de 2022.
2. A nota curricular da nomeada consta em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
3. Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 46.01.01.03.00, rubrica económica 01.01.09.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.01.14.SN.00 e 0.1.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 9 dias de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Ana Cristina Fernandes Escórcio

Data de Nascimento: 10/12/1979

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências Sociais, pela Universidade Aberta.

Experiência Profissional:

De 18 de junho de 2021 - Até o presente - Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo e Conferência - Nomeada em comissão de serviço pelo Despacho 241/2021, de 2 de junho.

Responsável pela área de Controlo e Conferência, assegurando a gestão e controlo dos processos de conferência ao abrigo dos Acordos de Faturação, Acordos de Cooperação e outros Programas de Financiamento em Saúde.

Outras atividades:

- Colaboração no Projeto RFS (Revisão de Financiamento em Saúde), designadamente na revisão dos Acordos de Faturação;
- Participação no grupo de trabalho para a implementação das plataformas RINA e FAIT, no IASAÚDE, IP-RAM, advida das novas competências deste Instituto no concerne aos Cuidados Transfronteiriços;
- Participação nas reuniões para a implementação do projeto APOIAR +.
- Participação nas reuniões para o desenho do projeto do PRR - Prescrição eletrónica de MCDT;
- Integração no grupo de trabalho Instrumentos de Gestão do IASAÚDE;
- Vogal efetivo para o procedimento concursal para o provimento de 2 vagas na categoria de assistente técnico;
- Orientadora de estágio de 3 elementos para desempenho de funções administrativas no Gabinete de Controlo e Conferência, do IASAÚDE, IP-RAM.

Desde 2013 a 17 de junho de 2021 - Coordenadora da Unidade Técnica de Apoio à Contratualização, nomeadamente com as seguintes competências: Responsável pela gestão dos recursos humanos; Controlo e gestão de todo o processo de conferência da faturação ao abrigo dos Acordos de Faturação, Acordos de Cooperação e outros Programas de Financiamento em Saúde; Gestão da conferência da faturação ao abrigo dos contratos celebrados no âmbito da prevenção e mitigação da Covid-19 (testes realizados em laboratórios do território nacional, alojamentos COVID e alojamentos de origem na RAM); Colaboração na conferência do Contrato Programa entre o IASAÚDE, IP-RAM e o SESARAM, EPERAM; Acompanhamento na elaboração de relatórios mensais, trimestrais e anuais - Programa +Visão, Programa Kit bebé, Programa de Recuperação de Cirurgias, REDE de Cuidados Continuados, Programa Especial de Acesso a Cuidados de Saúde e relatório anual de atividades da UOC contemplando todas as áreas; Apoio técnico na análise e informação sobre a revisão, suspensão e denúncia de convenções,

acordos e contratos com prestadores privados de cuidados de saúde, bem como colaboração nas novas contratualizações e convenções, organizando e instruindo os respetivos processos, elaboração dos respetivos manuais de relacionamento entre o IASAÚDE, IP-RAM e os prestadores privados de cuidados de saúde; Autorização para pagamento de reembolsos ou participação de despesas de saúde, comunicação com prestadores privados de cuidados de saúde.

No mesmo período foi membro dos seguintes grupos de trabalho:

- Novo modelo de prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), bem como na elaboração dos manuais de prescrição e prestação de MCDT;
- Implementação e operacionalização de programa de conferência informatizado;
- Ciclo de Gestão dos Serviços: Quar, relatório de autoavaliação e relatório sintético - SIADAP-RAM 1 - 2021;
- Definição dos fluxos para a implementação do programa de gestão documental no IASAÚDE, bem como no programa informático dos Reembolsos aos utentes do SRS - 2021.

Entre 2010 e 2013 - Exercício de funções de técnico superior no Departamento de Licenciamento e Contratualização.

Desde 2009 a 2010 em regime de mobilidade Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Departamento de Licenciamento e Contratualização - Unidade Flexível de Contratualização, Gabinete Técnico, com as funções de apoio técnico ao departamento. Emissão de pareceres internos e ofícios resultantes dos processos de convenção dos médicos e médicos dentistas, bem como a organização, atualização e arquivo dos mesmos, emissão dos relatórios finais de conferência aos prestadores com acordos de faturação, responsável pela elaboração do relatório e plano anual de atividade da unidade operacional. Responsável pela elaboração de estatísticas.; responsável pela elaboração do Manual de Procedimento regrando os reembolsos aos utentes do SRS.

No ano de 2006 a 2009 - Exercício de funções no Centro de Saúde do Bom Jesus, Gabinete de Gestão do Cartão de Utente onde as principais funções consistiam na emissão dos cartões de utente para todos os Centros de Saúde, estatística mensal e anual de cartões emitidos e gestão da base de dados; Formação relativamente à base de dados do Cartão de Utente para novos funcionários; Participação nas (pré e pós) reuniões para o programa informático - CITRIX, instalado em todos os centros de saúde da RAM; Apoio administrativo à Direção de Centro de Saúde; Gestão, abertura e estatística das consultas de Psicologia, Nutrição e Terapia da Fala. Gestão das consultas de especialidade - HCF, marcação trimestral, controlo e estatística. Estatística trimestral por Médico de Família/Prestador de cuidados de saúde. Atendimento ao público, marcação de consultas e requisições do cartão de utente.

De 2003 a 2006 - Exercício de funções nos Serviços Financeiros do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., onde as principais funções consistiam na conferência da receita provinda dos subsistemas de saúde, emissão de faturas, criação de tabelas de controlo financeiro e relatórios, controlo mensal da receita cobrada, verificação de balancetes e lançamento de faturas;

De 1998 a 2003 - início de funções de assistente administrativo, no Centro Regional de Saúde, Repartição de Acordos e Convenções, onde as principais funções consistiam na verificação manual do receituário médico, conferência através de leitura ótica, de receituário e requisições de Meios Complementares de Terapêutica e Diagnóstico, emissão de vinhetas médicas e de locais de prescrição e receção de faturação.

Formação Profissional:

- Frequência da Formação em Gestão Pública (FORGEP), desde janeiro de 2022 até ao presente;
- Curso de Formação Profissional “Lei de Organização e Processo e Regulamento Geral do Tribunal de Contas” (de 21 /10/2021 a 24/10/2021) - 14 horas;
- Curso de Formação Profissional “Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais” (19, 21 e 23/04/2021) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Desenho e Implementação de Indicadores de Apoio à Decisão” (27 e 29/04/2021) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Elaboração de Leis e Regulamentos” (de 17 /10/2019 a 18/10/2019) - 28 horas;
- Curso de Formação Profissional “Microsoft Excel - Avançado” (de 21 /01/2019 a 23/01/2019) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na RAM” (de 27 /11/2003 a 29/11/2018) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Liderança e Gestão de Equipas” (de 11 /12/2018 a 13/12/2018) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na RAM” (de 27 /11/2018 a 29/11/2018) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “O Regime Geral da Proteção de Dados na Administração Pública - RGDP” (de 24 /10/2018 a 25/10/2018) - 14 horas;
- Curso de Formação Profissional “Gestores de Informação e Utilizadores de Serviços Públicos” (de 14/10/2013 a 16/10/2013) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Microsoft Access 2010” (de 09/10/2013 a 11/10/2013) - 21 horas;
- Curso de Formação Profissional “Planos e Relatórios: Instrumentos de Gestão e Controlo Estratégico” (de 27/09/2010 a 29/09/2010) - 21 horas;
- Formação ADSE Lisboa - 6 e 7 de agosto de 2009 - liderada pelo Subdiretor-Geral da ADSE. Objetivos: Conhecer o programa SIR, incluindo a conta-corrente disponível através da ADSE-Direta; Demonstração das atividades de conferência e faturação dos prestadores e das farmácias; Conhecer o sistema de registo de inscrição dos beneficiários.
- Curso de Formação Profissional “Inteligência Emocional”, (de 26/11/2007 a 30/11/2007) - 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “A Função Administrativa - Elaboração de Documentos, Organização de Trabalho e Protocolo”, (de 16/10/2006 a 20/10/2006) - 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “Serviços de Internet e Correio Eletrónico” (de 23/06/2003 a 26/06/2003) - 12 horas;
- Curso de Formação Profissional “Microsoft Excel 2” (de 11/04/2003 a 16/04/2003) - 25 horas;
- Participação na Ação de Formação com o tema “O Assistente Administrativo no Centro Regional de Saúde” (de 24/02/2003 a 28/02/2003) - 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “Microsoft Word 2” (de 17/02/2003 a 21/02/2003) - 25 horas;

- Curso de Formação Profissional “Agenda Eletrónica - Outlook” (de 06/05/2002 a 10/05/2002) - 15 horas;
- Participação nas Jornadas de Reflexão sobre “O Sistema Regional de Saúde” (de 27 a 29 de setembro de 2001);
- Curso de Formação Profissional de Iniciação à Informática (Windows 95, Word e Excel (de 13/11/2000 a 30/11/2000) - 42 horas;
- Participação no “III Encontro dos Centros de Saúde” (de 5 a 7 de abril de 2000);
- Participação na Ação de Formação “O Euro” (8 de junho de 1999);
- Formação de iniciação à Informática “Office 97 - Word 97, Excel 97 e Power Point 97” (de 03/09/1997 a 30/09/1997) - 50 horas;
- Formação de Secretariado (concluído em 02/10/1997) - 130 Horas;
- Formação de iniciação de Língua Alemã (1995/1996), Escola de Línguas *Cambridge School*;
- Formação de Língua Inglesa - Conclusão de Grau 6 (1995/1996) - e frequência de Grau 7 (1996/1997), Escola de Línguas *Cambridge School*.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 498/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Pâmela Filipa Freitas Gonçalves Guerreiro, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Turismo / Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Pâmela Filipa Freitas Gonçalves Guerreiro, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção Regional do Turismo/Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 15 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 15 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 499/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ivone Carla da Costa Cavaleiro, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Turismo / Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Ivone Carla da Costa Cavaleiro, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção Regional do Turismo/Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 15 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 15 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**Contrato n.º 312/2022****Sumário:**

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS. CONTRATO N.º 087/2022

Texto:

**CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO
CONTRATO N.º 087/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Paulo Leonel Faria Pereira, Assistente Técnico, designado Oficial Público do Município pelo despacho GPR-DP-36-2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, datado de vinte (20) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), publicitado pelo Edital com a Ref.ª 0251.2021.ED.SAG, datado de vinte (20) de outubro do mesmo ano, compareceram como Outorgantes:

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS, NIPC: 511233620, com sede nos Paços do Concelho, sita à Praça da Autonomia, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, aqui representada por PEDRO EMANUEL ABREU COELHO, na qualidade de Presidente da referida Câmara Municipal, no uso da competência atribuída pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, e no decurso da deliberação da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, do dezanove de maio de dois mil e vinte e dois.

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS, NIPC: 511041918, com sede localizada à Rua Frei Pedro da Guarda, n.º 51, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, representada por JOSÉ ADELINO GONÇALVES, titular do Cartão de Cidadão n.º 06554494 3 ZX5, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois, com NIF: 186518820 e por PAULO JORGE TELES ABREU, titular do Cartão de Cidadão n.º 10375869 0 ZX2, emitido pela República Portuguesa, válido até onze de dezembro de dois mil e vinte e dois, com NIF: 182044793, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente.

Considerando que:

- a. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais], na atual redação, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.”
- b. Os Municípios, por forma a dar cumprimento ao desígnio previsto na alínea anterior, dispõem de competências, atribuições e responsabilidades no âmbito Saúde, Ação Social, Segurança e Proteção Civil, conforme pressupostos legais consagrados no n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualmente em vigor.
- c. Os Municípios, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio da Proteção Civil, devendo, por este facto, promover a articulação e/ou colaboração com as Corporações de Bombeiros, considerando as respetivas competências e atribuições legais, com vista à prossecução ou concretização deste fim.
- d. Compete às Câmaras Municipais a prossecução das respetivas competências e atribuições, a que alude as alíneas anteriores, através do apoio de “[...] atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.”, assim como na participação “[...] na prestação de serviços [...]” e no “[...] apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.” (alínea u), conjugado com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação).
- e. Compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista [...] à realização de eventos de interesse para o município [...]” (alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação).
- f. No estrito e cabal exercício das suas competências e atribuições, compete aos Municípios a responsabilidade de promover a implementação de estruturas institucionais e operacionais de socorro e proteção, capazes de prestar o indispensável apoio às populações [especialmente em situações de emergência], tendo como objetivo a salvaguarda de pessoas e bens.
- g. A proteção civil constitui a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, com o objetivo ou “[...] finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram”, conforme previsto no n.º 1, do artigo 1.º, da Lei n.º 27/2006 de 03 de julho [que estabelece a Lei de Bases da Proteção Civil], com a redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.
- h. “A atividade de proteção civil assume um carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução [...]”, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que confere a republicação à Lei n.º 27/2006 de 03 de julho.
- i. Constituem objetivos fundamentais e domínios de atuação da proteção civil, os constantes e previstos na Lei n.º 27/2006 de 03 de julho e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambas nas respetivas redações atuais.
- j. O Princípio de Cooperação, previsto na alínea e), do artigo 5.º, da Lei n.º 27/2006 de 03 de julho, com a redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, determina e/ou “[...] assenta no reconhecimento de que a proteção

civil constitui atribuição do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias locais, e um dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas.”.

- k. O Presidente da Câmara Municipal constitui-se como a autoridade municipal de proteção civil, em observância do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro [que estabelece o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil Municipal], com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01 de abril, sendo o responsável máximo pela execução da política da proteção civil a implementar no Município, sobretudo no que concerne ao garante da segurança, salvaguarda e proteção de pessoas e bens.
- l. As entidades de direito privado, detentoras de corpos de bombeiros, impele o especial dever de cooperação com as atividades, iniciativas e ações de proteção civil, ao abrigo do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º-A, conjugado com alínea e), do artigo 5.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que confere a republicação à Lei n.º 27/2006 de 03 de julho.
- m. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos [doravante designado por AHBVCL], entidade detentora da Corporação de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos (BVCL), constitui-se como uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza associativa sem fins lucrativos [e de efetiva e expressa utilidade pública], fundada em 1949, com um objetivo de promover a salvaguarda, o socorro e a proteção de pessoas e bens.
- n. A AHBVCL, conforme previsto no regime legal associado ao Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, conjugado com a Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, ambas na atual redação, é reconhecida a relevância da missão humanitária prosseguida, principalmente na área da Proteção Civil, na formação de valores e princípios altruístas, bem como a importância e alcance social da atividade que desenvolve no concelho de Câmara de Lobos.
- o. Os BVCL, no âmbito das suas competências, atribuições e responsabilidades, constituem-se como entidade com especial dever de cooperação, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º-A, da Lei n.º 27/2006 de 03 de julho, na atual redação, assumindo um papel de grande relevância, importância e significância no socorro, salvaguarda e proteção da Comunidade, assim como no desempenho das missões humanitárias que lhe estão atribuídas e/ou reservadas, sobretudo no domínio social.
- p. As crescentes necessidades e obrigações técnico-operacionais, associadas ao aumento constante e significativo da atividade operacional, propicia um contínuo registo de constrangimentos e condicionalismos funcionais associados à prontidão dos meios e recursos, uma vez que não se coadunam com o caráter não uniforme associado à disponibilidade do regime de voluntariado; que, aliado as subseqüentes exigências administrativas, legais e financeiras [com resultado da profissionalização da atividade], impõe a necessidade premente de um reforço financeiro constante das respetivas estruturas.
- q. As atuais exigências financeiras, associadas aos elevados custos de funcionamento e organização, há muito que deixaram de ser suportadas pelos respetivos associados ou por apoios privados, de natureza não regular, condicionando e/ou limitando o cumprimento das respetivas obrigações legais e estatutárias.
- r. Consciente da presente realidade, do seu papel institucional, e das respetivas competências e atribuições no domínio do Segurança, Saúde Pública, Ação Social e Proteção Civil, a Câmara Municipal de Câmara de Lobos [doravante designado por CMCL] tem vindo, progressivamente, a diligenciar o reforço conjuntural da participação financeira à AHBVCL, por forma a promover a atenuação dos impactes resultantes dos constrangimentos anteriormente identificados, sobretudo no que concerne à capacidade de resposta e intervenção operacional, assim como dotar a entidade com a estabilidade financeira e organizativa necessária ao cumprimento da sua missão estatutária e legalmente definida.
- s. Na inexistência de um quadro normativo, de âmbito nacional, que regulamente a natureza, dimensão e os critérios subjacentes à atribuição de apoios, por parte dos Municípios, às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários [que, através das respetivas Corporações, executam funções no âmbito da Proteção Civil, da responsabilidade do Estado e das autarquias locais], determinou a definição do presente contrato-programa de cooperação técnico-financeiro [doravante designado por Contrato], com o objetivo de dotar, de forma específica e sistemática, o Município com os mecanismos e procedimentos de reporte das atividades e de prestação de contas, assim como com os instrumentos de fiscalização e controlo necessários ao cumprimento dos deveres, objeto e finalidade do apoio atribuído.
- t. O Município de Câmara de Lobos, tendo em consideração as respetivas competências, atribuições e responsabilidades, encontra-se a fomentar o desenvolvimento de um conjunto de políticas, propostas, atividades, programas e estruturas, no domínio da Proteção Civil, com vista: à adequação de um conjunto de ações e/ou diligências necessárias à melhoria da capacidade de resposta, operacionalização e de intervenção dos serviços municipais e APC e à implementação e/ou promoção de uma política de planeamento e gestão de emergência integrada, equilibrada, coerente, harmoniosa e sustentável, que promova a qualidade de vida, bem-estar e proteção da população.
- u. A importância, relevância e premência na resolução de problemáticas relacionadas com as condições de segurança e proteção da Comunidade, determinou, por parte da Câmara Municipal, a prossecução de um conjunto de operações ou ações de prevenção [enquadrado nos Planos de Coordenação de Eventos, Planos de Segurança ou Planos de Evacuação em Situações de Emergência] associadas aos grandes eventos culturais, recreativos, religiosos e desportivos do concelho, com o objetivo de dotar as respetivas iniciativas, quer públicas ou privadas, com as condições mínimas de segurança para pessoas e bens.
- v. Constitui uma obrigação do Município de Câmara de Lobos promover e assegurar a melhoria contínua dos processos de programação, planeamento, gestão e execução administrativa das atividades no domínio da proteção civil, sobretudo no que diz respeito à otimização dos processos de acompanhamento e fiscalização associados à execução do Contrato-Programa de Cooperação agora instituído.
- w. A dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo dos demais normativos legais atualmente em vigor, designadamente a Resolução n.º 191/2019 de 09 de abril, do Conselho de Governo [que aprova o Regulamento

relativo ao Modelo de Financiamento das Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma da Madeira], a concessão de um apoio financeiro à AHBVCL, com vista à prossecução das missões e atividades legalmente incumbidas a esta entidade.

- x. Ambas as partes outorgantes pretendem, assim, celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnico-Financeira entre si, com vista à definição e/ou concretização dos termos e condições associadas à execução do apoio ou participação financeira a prestar, do primeiro ao segundo outorgante, pelo prosseguimento e desenvolvimento da sua atividade humanitária, nos termos estatutários aplicáveis e nos domínios anteriormente mencionados; assim como estabelecer as devidas contrapartidas, do segundo ao primeiro outorgante, como correlativo do apoio prestado.

Tendo presente os considerandos anteriormente referenciados, o Município de Câmara de Lobos e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, ao abrigo alínea u), conjugado com as alíneas v) e o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, celebram o presente Contrato-Programa de Cooperação Técnico-Financeira, que se encontra subordinado à prossecução das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA (OBJETO)

1. O presente Contrato tem por objeto, quanto à sua natureza, a cooperação institucional entre a CMCL e a AHBVCL, nas seguintes áreas:
 - a. Financeira - Através da atribuição de uma participação financeira à AHBVCL, com vista a apoiar a realização de atividades, iniciativas e projetos, e, subsequentemente, à aquisição de recursos materiais necessários à respetiva concretização, bem como à prossecução das missões, competências e atribuições legalmente adstritas;
 - b. Administração e Logística - Através da cedência temporária de instalações, espaços, viaturas e equipamentos, de ambos os outorgantes, por forma a promover a eficiência e eficácia da capacidade de resposta e intervenção associada às operações de proteção e socorro, assim como nas ações e atividades de emergência e proteção civil;
 - c. Técnica - Através da transferência de conhecimentos técnicos e capacidades operacionais, entre ambos os outorgantes, com vista à otimização da articulação institucional e coordenação operacional, através do desenvolvimento de mecanismos preventivos e/ou instrumentos de planeamento tático e de gestão operacional, de qualquer natureza ou âmbito, que visem a supressão e/ou resolução de situações inusitadas e inopinadas de emergência.
2. Constitui como objetivo primordial, a definição dos termos legais e condições técnicas associadas à concretização ou execução do presente contrato-programa, nomeadamente: do apoio e/ou participação financeira a disponibilizar, pela primeira à segunda outorgante, com vista ao prosseguimento e desenvolvimento das missões legalmente e estatutariamente adstritas; bem como estabelecer as devidas contrapartidas, da segunda ao primeiro outorgante, como correlativo do apoio prestado.
3. Promover a articulação e cooperação institucional e operacional, entre ambas as outorgantes, através da transferência de conhecimentos técnicos e capacidades operacionais, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e a Estrutura de Comando da Corporação de Bombeiros [doravante designado por Comando], com vista à otimização do Sistema Municipal de Proteção Civil e do Sistema de Aviso e Alerta Municipal (SIMA), definido em Regulamento Municipal próprio.

SEGUNDA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CMCL)

1. O primeiro outorgante tem o direito de:
 - a. Solicitar, à segunda outorgante, toda a informação tida como pertinente ou necessária à análise de conformidade do processo de instrução, bem como à verificação da boa aplicação das verbas disponibilizadas.
 - b. Assegurar o acompanhamento e a sindicância na execução do presente Contrato, através da implementação de medidas, protocolos e mecanismos administrativos de fiscalização e controlo financeiro, obtendo, por parte da segunda outorgante, todos os elementos considerados necessários para o efeito.
 - c. Suspender a transferência da participação financeira, a que se encontra obrigada, por incumprimento das obrigações assumidas, por parte da segunda outorgante, por via do presente Contrato.
2. Constitui obrigações da primeira outorgante, em colaboração com os BVCL (quando aplicável):
 - a. Providenciar a formação e os meios, equipamentos e recursos tidos como necessários à prossecução da alínea h), do n.º 2, da terceira cláusula.
 - b. Promover o desenvolvimento de mecanismos preventivos e/ou instrumentos de planeamento tático e de gestão operacional, de qualquer natureza ou âmbito, que visem a diminuição da intensidade e/ou atenuação dos potenciais impactos (danos e prejuízos) perpetuados por eventuais situações de emergência.
 - c. Garantir o apoio e a sustentabilidade logística dos agentes de proteção civil, entidades e/ou organismos intervenientes nas operações de proteção e socorro, na área de administração própria, sobretudo no que concerne ao fornecimento de alimentação, bebidas, combustíveis e outras necessidades operacionais, desde que a resposta e/ou intervenção se prolongue para além das seis (6) horas.

- d. Dispensar os funcionários que, cumulativamente, exerçam a atividade e as funções de bombeiro voluntário no Quadro Ativo da Corporação de Bombeiros, nos termos do artigo 26.º-A, do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na redação atual.
3. Constitui igualmente obrigação da primeira outorgante, por forma a salvaguardar a correta e efetiva fiscalização e execução do presente contrato, as seguintes condições:
 - a. Assegurar a transferência da participação financeira, para o segundo outorgante, destinada à execução do presente Contrato, nos montantes definidos e nos termos estabelecidos na quarta cláusula, encontrando-se o respetivo apoio dependente da disponibilidade financeira para a assunção do compromisso.
 - b. Assegurar o cumprimento das obrigações legais, relativas à contratação de Seguros de Acidentes Pessoais [para bombeiros em regime voluntário e infantes e cadetes dos BVCL, e ainda dos elementos que integram os órgãos executivos da AHBVCL], previstas no n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, da redação atual.
 - c. Assegurar, em estreita articulação com o segundo outorgante, o correto acompanhamento, fiscalização e controlo da execução financeira e o cumprimento dos pressupostos técnicos e legais do presente contrato.
 - d. Apoiar, em função da disponibilidade financeira e da pertinência das propostas, investimentos de carácter extraordinário, apresentados atempadamente pela segunda outorgante.
 - e. Apresentar, à segunda outorgante, a calendarização e planeamento das atividades e eventos culturais, recreativos, religiosos ou desportivos de interesse municipal, no início de cada ano civil, sendo expresso, em função dos fatores de risco, probabilidade de ocorrência e do efetivo de participantes, a definição do dispositivo de segurança, proteção e socorro a implementar em cada uma das iniciativas (Anexo II).

TERCEIRA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA AHBVCL)

1. A segunda outorgante tem o direito de:
 - a. Assegurar o acompanhamento e a sindicância na execução do presente Contrato, obtendo, por parte da primeira outorgante, todas as informações e elementos considerados necessários ou pertinente à prossecução do mesmo.
 - b. Contestar a suspensão ou resolução da transferência da participação financeira, fundamentando, por escrito, a sua posição.
2. Constitui obrigações da segunda outorgante, em colaboração com o SMPC (quando aplicável):
 - a. Assegurar a prossecução das missões e o exercício de quaisquer ações, tarefas ou atividades, no âmbito das suas atribuições e competências conferidas pelo quadro legal atualmente em vigor, bem como das enquadradas nas diretrizes, normas e procedimentos operacionais próprios ou vigentes no Município de Câmara de Lobos.
 - b. Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e capacidade de gestão dos meios e recursos, tendo em vista o desenvolvimento de uma resposta imediata, concertada e adequada, e garantir um elevado nível de eficiência e eficácia da capacidade de resposta e intervenção associada às operações de proteção e socorro, bem como nas ações e atividades de emergência e proteção civil.
 - c. Observância e execução da doutrina, procedimentos e normas próprias, previstas no Plano Geral e nos Planos Especiais de Emergência de Proteção Civil em vigor no Município de Câmara de Lobos; nos instrumentos [de carácter preventivo e/ou reativo] de planeamento, organização, coordenação e comando operacional face a situações de emergência [Instruções Operacionais (INSTROP's), Normas de Execução ou Operacional Permanente (NEP's ou NOP's), Ordens de Operações, Planos de Operações e Diretivas Operacionais, ao nível Municipal, Regional e Nacional, e outras normas ou doutrinas vigentes]; bem como o cumprimento das atribuições, responsabilidades e competências consagradas no quadro legal atualmente em vigor.
 - d. Articulação e coordenação permanente com o SMPC, sobretudo na comunicação imediata acerca das situações operacionais consideradas mais relevantes, bem como na alocação e projeção de meios, recursos e equipamentos complementares tidos como pertinentes e/ou necessários à resolução das situações inusitadas e inopinadas de emergência.
 - e. Assegurar, no âmbito do SIMA, a prossecução das seguintes incumbências e/ou tarefas:
 - i. Garantir, aquando da ativação de determinado Estado de Alerta Especial (EAE) e/ou da emissão de um Comunicado Técnico-Operacional (CTO) - da responsabilidade e competência Comando Regional de Operações de Socorro (CROS) ou do Serviço Municipal de Proteção Civil, um estado de prontidão, um grau de mobilização e uma capacidade de resposta e intervenção operacional ajustada ao nível de alerta especial em vigor, com a possibilidade de organização e reforço dos meios, recursos e dos equipamentos necessários, adequados e imprescindíveis a cada situação em concreto;
 - ii. Reforço e preparação preventiva dos meios e recursos necessários, sobretudo no que concerne à disponibilidade das equipas de prevenção [piquetes de serviço], de acordo com os graus de prontidão e mobilização associados ao Estado de Alerta Especial (EAE) em vigor para o Município de Câmara de Lobos;
 - iii. Adequação e verificação prévia da disponibilidade de equipamentos e materiais, bem como da operacionalidade dos veículos necessários, de acordo com a Matriz de Despacho e Acionamento Pré-Definido de Meios e Recursos (MAPREC) prevista e/ou consagrada no SIMA, à eventual necessidade de intervenção;
 - iv. A disponibilização dos meios, recursos e operacionais necessários à prossecução das ações de emergência e proteção civil, solicitadas pelo Município, e das operações de proteção e socorro, conforme as necessidades associadas às missões legalmente e operacionalmente definidas;

- v. Salvar, de forma preventiva, a sustentabilidade logística dos meios, recursos e equipamentos tido como pertinentes e/ou imprescindíveis à eventual necessidade de intervenção;
- vi. A monitorização permanente da situação operacional municipal, avaliando, em cada fase do Sistema de Gestão de Operações (SGO), a capacidade de mobilização e intervenção operacional das forças e meios municipais tidos como necessários à supressão do incidente.
- f. Assegurar, sempre que possível e após convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), a representação da Estrutura de Comando e da Direção da AHBVCL nas respetivas estruturas de coordenação política e institucional.
- g. Promover o desenvolvimento, programação, planeamento e execução do Plano de Atividades da Corporação de Bombeiros, que deverá ser remetido, pela segunda à primeira outorgante, no início de cada exercício anual.
- h. Captura e transporte de animais errantes, para local designado, fora do período do horário de expediente dos Serviços Municipais.
- i. Disponibilizar, sempre que necessário, os espaços afetos às instalações do Quartel da Corporação de Bombeiros, sobretudo para efeitos de ativação da CMPC, CCOM ou de outras necessidades tidas como pertinentes, desde que não condicione e/ou promova constrangimentos ao desempenho e normal funcionamento da componente operacional adstrita ao serviço de emergência.
- j. Assegurar a mobilização e ativação de um dispositivo integrado de prevenção e resposta operacional, e respetiva logística, constituído por recursos humanos, meios, materiais e equipamentos de intervenção, reforço, apoio e assistência pertencentes à Corporação [com base numa avaliação prévia conjunta entre o SMPC e a Estrutura de Comando], nas atividades e eventos culturais, recreativos, religiosos ou desportivos de interesse municipal [indicados pelo primeiro outorgante, no início de cada ano civil].
- k. Garantir a sustentabilidade logística das operações de proteção e socorro, sobretudo no que concerne ao fornecimento de alimentação, bebidas, combustíveis e outras necessidades operacionais, na sua área de atuação própria, desde que a intervenção não se prolongue para além das seis (6) horas.
- l. Assegurar a limpeza dos arruamentos e estradas municipais, mediante solicitação do SMPC, na sequência de incidentes inusitados [de carácter natural ou induzido], por forma a promover a reposição das condições mínimas de segurança e a normalidade na circulação e utilização da rede viária municipal.
- m. Colaborar na idealização e desenvolvimento de mecanismos preventivos e/ou instrumentos de planeamento tático e de gestão operacional, de qualquer natureza ou âmbito, que visem a diminuição da intensidade e/ou atenuação dos potenciais impactos (danos e prejuízos) perpetuados por eventuais situações de emergência.
- n. Apoiar no abastecimento de água às populações, em situação de necessidade, quando solicitado pelo SMPC, nos termos a acordar entre as partes.
- o. Assegurar, mediante solicitação da Câmara Municipal, a representação institucional [da Corporação de Bombeiros] nas Cerimónias oficiais ou em outras iniciativas solenes tidas como relevantes no Município de Câmara de Lobos.
- p. Assegurar as condições de operacionalidade dos meios, recursos, equipamentos e viaturas de proteção e socorro ao dispor dos BVCL, bem como promover a conservação, manutenção e as condições de higiene, limpeza, salubridade e segurança dos espaços, mobiliário e equipamentos necessários à funcionalidade do Quartel da Corporação de Bombeiros.
- q. Promover a aquisição bianual obrigatória de fardamentos [Fardas n.º 3] e calçado para os operacionais adstritos à componente profissional, enquanto que, para os elementos em regime de voluntariado, deverá ser assegurado a respetiva aquisição para um período de três (3) anos.
- r. Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual [ex. Equipamentos de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais, de Desencarceramento, de Socorro e Resgate em Montanha e de Emergência de Pré-Hospitalar], de acordo com as normas, certificações e especificações técnicas exigíveis para o desempenho [em segurança] das suas funções, bem como assegurar o cumprimento dos respetivos prazos de validade.
- s. Assegurar a realização de formação técnica e operacional aos funcionários do Município, mediante solicitação da Câmara Municipal, bem como apoiar o SMPC na concretização de ações de formação, esclarecimento, sensibilização e consciencialização para a população, sobretudo para a adoção de medidas preventivas e de comportamentos de autoproteção face a situações inusitadas de emergência [de carácter natural ou tecnológico].
- t. Colaborar, conjuntamente com o SMPC, na realização de vistorias e inspeções periódicas previstas no âmbito Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE).
- u. Promover a realização e organização obrigatória de procedimentos concursais para a ingresso, promoção e progressão na carreira de bombeiro voluntário, do Quadro Ativo da Corporação de Bombeiros, nos termos e condições previstas no quadro legal atualmente em vigor, assegurando a devida implementação e cumprimento efetivo dos processos e mecanismos de avaliação de desempenho associados [Sistema de Avaliação de Desempenho].
- v. Promover, aquando da existência de vacatura, a realização de procedimentos concursais para o preenchimento da(s) vaga(s) no quadro de permanentes da Corporação de Bombeiros, por forma a dar cumprimento aos pressupostos legais atualmente em vigor.
- w. Certificar o cumprimento do Plano de Instrução e Formação dos elementos que integram o Quadro Ativo da Corporação de Bombeiros, que deverá ser remetido, pela segunda à primeira outorgante, no início de cada exercício anual.
- x. Promover a atividade do voluntariado na Corporação de Bombeiros, através da abertura e realização de Cursos de Formação para Ingresso na Carreira de Bombeiro Voluntário e de Escolas de Infantes e Cadetes.
- y. Participar nos Exercícios e Simulacros associados aos Planos de Prevenção e Emergência das Escolas do concelho, bem como em atividades de Proteção Civil.

- z. Colaborar em ações e iniciativas de promoção do Município de Câmara de Lobos, bem como noutras de interesse municipal, sempre que solicitado pelo primeiro outorgante.
 - aa. Instalar, na sua Central de Comunicações, e assegurar o funcionamento do serviço de atendimento permanente adstrito ao SMPC, fora do horário de funcionamento e atendimento dos Serviços Municipais.
 - bb. Providenciar a comunicação à Proteção Civil Municipal, com recurso ao sistema de difusão de mensagens existente na Corporação (Gescorp), das ocorrências mais relevantes, nomeadamente as que envolvam mais do que três (3) meios de socorro ou veículos de Corporações externas.
 - cc. Cumprimento das atribuições e incumbências do Município, inerentes às atividades preventivas e ações prévias de patrulhamento, vigilância e deteção precoce face aos incêndios florestais e/ou rurais, previstas na Diretiva Operacional Regional - Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais | Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais, nomeadamente no fornecimento da alimentação às Equipas de Combate a Incêndios Florestais (ECIF's) e às Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC's).
 - dd. Recolher, nas suas instalações, as viaturas e equipamentos adstritos ao SMPC, quando necessário e mediante autorização da Estrutura de Comando.
- 3. Constitui igualmente obrigação da segunda outorgante, por forma a salvaguardar a correta e efetiva fiscalização e execução do presente contrato, as seguintes condições:
 - a. Assegurar, em estreita articulação com o primeiro outorgante, o correto acompanhamento, verificação e controlo da execução do presente Contrato.
 - b. Garantir o cumprimento das regras de contratação pública, sempre que tal obrigação decorra da lei.
 - c. Apresentar, à primeira outorgante, os seguintes documentos e/ou elementos, considerados essenciais e relevantes à execução do presente contrato, por forma a dar cumprimento às responsabilidades e obrigações regulamentares previstas no artigo 3.º, do Regulamento n.º 385/2013 de 08 de outubro, que define o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente:
 - i. Relatório e Contas de Gerência da AHBVCL, relativo ao ano económico anterior, após a aprovação da Assembleia Geral [reunida nos termos estatutários], que deverá ser entregue durante o 1.º trimestre do ano em que solicita o apoio, assim como de toda a documentação comprovativa das despesas efetuadas;
 - ii. Plano de Atividades e Orçamento da AHBVCL, que deverá ser entregue durante o 1.º trimestre do ano em que solicita o apoio;
 - iii. Relatório da concretização do Plano de Atividades, relativa à Corporação de Bombeiros e referente ao ano anterior, que deverá ser entregue durante o 1.º trimestre do ano em que solicita o apoio;
 - iv. Plano de Atividades e de Instrução/Formação da Corporação de Bombeiros, que deverá ser entregue durante o 1.º trimestre do ano em que solicita o apoio;
 - d. Informar a primeira outorgante, acerca do estado de desenvolvimento e execução do Plano de Atividades, quer da AHBVCL ou da Corporação de Bombeiros, nomeadamente através da entrega de Relatórios Semestrais de acompanhamento.
 - e. Apresentar, de forma atempada, as propostas de investimento de capital em equipamentos, máquinas, viaturas ou outros de natureza similar, que, pelo seu carácter extraordinário e imprevisível, não estejam contemplados no Plano de Atividades.
 - f. Comunicar ao primeiro outorgante, qualquer circunstância superveniente que tenha alterado substancialmente as condições existentes à data da candidatura.

QUARTA (COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA)

- 1. À prossecução e concretização do objeto contratual, e respetivas obrigações [definidas na terceira cláusula], o primeiro outorgante compromete-se com a atribuição de uma comparticipação financeira à segunda outorgante, no valor de 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros), nos seguintes termos e condições:
 - a. A verba referenciada no número anterior, será atribuída em doze prestações mensais, sendo que, as de janeiro a fevereiro, serão transferidas logo após a assinatura do presente Contrato;
 - b. A transferência das verbas previstas no presente Contrato, encontra-se dependente da disponibilidade de tesouraria e da confirmação, por parte da Câmara Municipal, da ausência de dívidas à Segurança Social e Finanças da segunda outorgante;
 - c. Os pagamentos previstos na presente cláusula encontrar-se-ão dependentes da apresentação, por parte da segunda outorgante, dos relatórios semestrais relativos à execução do Plano de Atividades da Corporação de Bombeiros;
 - d. Em caso de mútuo acordo, e desde que solicitado pela segunda outorgante, poderá haver adiantamento das mensalidades a atribuir;
 - e. As verbas que integram a presente concessão, encontram-se devidamente previstas e inscritas no orçamento do Município de Câmara de Lobos;
 - f. A despesa associada ao presente contrato encontra-se prevista, por dotação orçamental existente, na seguinte classificação económica: 0102 (zero um zero dois), propostas de cabimento n.º 545 e 824 de 2022 e pelos compromissos n.º 643 e 982 de 2022;
 - g. O apoio concedido caduca no ano económico para que foi concedido ou termina por incumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente contrato;
 - h. O presente Contrato não acarreta quaisquer custos ou encargos financeiros, para o primeiro outorgante, para além daqueles expressamente previstos no presente documento.

2. A atualização da comparticipação financeira, por parte do primeiro outorgante, encontra-se dependente do cumprimento de setenta e cinco por cento (75%) das obrigações previstas no presente contrato, para o segundo outorgante, consubstanciadas nos critérios de apreciação referenciados na cláusula [quinta] seguinte.
3. A atualização do valor associado à comparticipação financeira, a que alude o número anterior, encontra-se dependente da disponibilidade financeira da Câmara Municipal.

QUINTA
(CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO)

1. É definido um mecanismo de acompanhamento, controlo e fiscalização à execução do presente Contrato, sobretudo no que concerne à aplicação efetiva dos fundos transferidos [de acordo com as obrigações previstas na terceira cláusula], bem como que proceda à validação da necessidade de atualização do montante associado à comparticipação financeira [com base nos resultados demonstrados], por forma a dar cumprimento aos pressupostos constantes e previstos no n.º 2, da cláusula anterior.
2. Os critérios de apreciação são os constantes em Anexo I, encontrando-se subdivididos em indicadores de verificação.

SEXTA
(DURAÇÃO E EXECUÇÃO)

O presente Contrato é celebrado por um período de doze (12) meses, com início da execução a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2022.

SÉTIMA
(FISCALIZAÇÃO)

1. A primeira outorgante, e as entidades que exerçam poderes de tutela e de jurisdição sobre as autarquias locais, poderão, em qualquer altura, fiscalizar a aplicação dos fundos transferidos ao abrigo do presente contrato, podendo, nomeadamente, solicitar todas as informações tidas como pertinentes e/ou necessárias à aplicação das verbas.
2. O acompanhamento e controlo da execução do presente Contrato serão exercidos pelos seguintes órgãos/entidades:
 - a. Câmara Municipal de Câmara de Lobos, pelo Presidente de Câmara ou Vereador com competência delegada na área da Proteção Civil e/ou pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil.
 - b. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, pelo seu Presidente da Direção e/ou pelo Comandante da Corporação de Bombeiros.
3. As verbas transferidas só podem ser aplicadas na prossecução dos fins constantes previstos no presente contrato.

OITAVA
(ALTERAÇÕES)

1. O presente Contrato pode ser objeto revisão ou alteração, em qualquer momento, mediante acordo expresso, por escrito, por ambas as partes.
2. É admitido o direito à revisão do Contrato, quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer uma das partes ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.
3. O outorgante que demonstrar interesse na revisão do contrato, deverá remeter ao outro, uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de trinta (30) dias.
4. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente contrato, deverão ser obrigatoriamente reduzidas a escrito, considerando-se inexistentes as que não cumprirem este formalismo.

NONA
(RESOLUÇÃO)

1. O incumprimento, por qualquer uma das partes, das obrigações ou termos assumidos no presente Contrato, confere, à contraparte, o direito a resolver o presente contrato, obrigando ao cumprimento de todos os compromissos vencidos até essa data.
2. A resolução efetuar-se-á através da respetiva notificação, à contraparte, por carta registada e com aviso de receção.
3. O incumprimento culposo, pela segunda outorgante, das obrigações previstas no presente Contrato, confere à primeira outorgante, os seguintes direitos:
 - a. Redução, proporcional, do seu financiamento;

- b. Restituição, total ou parcial, das quantias atribuídas [a que se refere a quarta cláusula do presente contrato], a ocorrer nos quinze (15) dias úteis seguintes à da data da notificação da resolução, por parte da primeira à segunda outorgante;
- c. Suspensão do presente Contrato.

DÉCIMA
(DISPOSIÇÕES FINAIS)

Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato é regido pelo disposto na legislação aplicável.

LIDO o presente contrato, ambas as partes outorgantes acharam-no conforme e de seguida vão assiná-lo.

FEITO em duplicado e autenticado com o selo branco em uso no Município, ficando cada parte com um exemplar.

A PRIMEIRA OUTORGANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

A SEGUNDA OUTORGANTE, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS

O OFICIAL PÚBLICO, Paulo Leonel Faria Pereira

ANEXO I

REF. ^a	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	INDICADORES DE VERIFICAÇÃO
CA01	Eficácia na execução do Plano de Atividades do ano anterior.	i. Número de iniciativas (Escola de Infantes e Cadetes, Simulacros, etc.); ii. Número estimado de elementos participantes.
CA02	Componente de instrução e formação subjacente à atividade desenvolvida.	i. Número de instruções internas (ex. Plano de Instrução); ii. Total de horas de instrução interna; iii. Número de formações externas; iv. Total de horas de formação externa; v. Número de participantes.
CA03	Atividade operacional regular e contínua.	i. Número de ocorrências; ii. Número de quilómetros percorridos; iii. Duração total das intervenções; iv. Total de pacientes transportados; v. Número de elementos envolvidos nas intervenções; vi. Número de simulacros, exercícios ou treinos; vii. Número de operações de prevenção; viii. Número de animais capturados e transportados.
CA04	Efetivo do Quadro Ativo da Corporação de Bombeiros.	i. Número total de efetivos; ii. Número total de elementos, em regime de voluntariado; iii. Número total de elementos, em regime de permanência; iv. Número de elementos na Estrutura de Comando.
CA05	Existência de Destacamento.	i. Número de unidades autónomas destacadas; ii. Número de elementos existentes.

REF. ^a	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	INDICADORES DE VERIFICAÇÃO
CA06	Promoção de procedimentos de concursos e cursos de formação.	<ul style="list-style-type: none"> i. Avaliação anual de desempenho; ii. Realização dos procedimentos concursais de promoção de progressão na carreira; iii. Abertura e realização de Cursos de Formação para Ingresso na Carreira de Bombeiro Voluntário; iv. Abertura e realização de Escolas de Infantes e Cadetes.
CA07	Coorganização ou desenvolvimento de atividades e/ou iniciativas sociais com relevância e impacto no desenvolvimento da Comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> i. Número de atividades (ex. Formaturas, Dia do Concelho, etc.); ii. Número estimado de participantes abrangidos.
CA08	Gastos com a manutenção de instalações e viaturas e aquisição de equipamentos, materiais, fardamentos ou outros recursos.	<ul style="list-style-type: none"> i. Valor gasto na manutenção de instalações, reparação de viaturas e/ou outros recursos; ii. Valor gasto com pessoal; iii. Valor gasto em fornecimentos e serviços externos; iv. Valor gasto na aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamento de trabalho; v. Valor gasto com despesas de funcionamento [água, energia, consumíveis, comunicações, etc.].

ANEXO II

EVENTO	LOCALIZAÇÃO	DATA
CARNAVAL	CÂMARA DE LOBOS	FEVEREIRO
FESTA DE SÃO PEDRO	CÂMARA DE LOBOS	JUNHO
RALI VINHO MADEIRA	MUNICÍPIO	AGOSTO
RALI DE CÂMARA DE LOBOS	MUNICÍPIO	SETEMBRO
DIA DO CONCELHO	MUNICÍPIO	OUTUBRO
TRAIL DE CÂMARA DE LOBOS	MUNICÍPIO	NOVEMBRO
NOITE DO MERCADO DO ESTREITO	ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	DEZEMBRO

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 6,70 (IVA incluído)